



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 27/04/11 HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PRESIDENTE - Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira

Membros Presentes

PPGAeA - Profa Dra Maria Leonor Ribeiro C. L. Assad

PPGAS - Profa Dra Clarice Cohn

PPGCC - Profa. Dra. Sandra Camargo Fabbri

PPGCiv - Prof. Dr. José Carlos Paliari

PPGDBC –Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro

PPGENF - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

PPGEP - Prof. Dr. Roberto Antonio Martins

PPGEP-S – Profa. Dra. Eli Angela Vitor Toso

PPGEQ - Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano

PPGEs - Prof. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

PPGFil - Prof. Dr. Paulo Licht dos Santos Cruz

PPGF – Prof. Dr. José Antonio Eiras

PPGFt - Prof. Dr. Mauricio Jamami

PPGGC - Profa. Dra. Mariza Borges Brito de Souza

PPGL - Prof. Dr Oto Araújo Vale

PPGM - Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella

PPGPol - Prof. Dr. Eduardo Garuti Noronha

PPGPsi – Profa. Dra. Azair Liane M. do C. de Souza

PPGQ - Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas

PPGS - Prof. Dr. Jacob Carlos Lima

PPGSGA-S - Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite

PPGTO - Profa. Dra Thelma Simões Matsukura

MEMBROS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE CENTRO

Campus Sorocaba

Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello

MEMBROS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Sonia Moreira Guimarães-titular

APROVAÇÃO DA ATA 24ª REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

- **1.1– Portaria CCET nº 011/2011, de 01/04/2011-**Designa o Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, pelo período de 01/04/11 à 31/03/2013.
- **1.2– Portaria CCET nº 069/2011, de 13/04/2011-** Designa o Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime (DEP) como membro titular e o Prof. Dr. Glauco Henrique de Souza Mendes (DEP) para representarem o Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) junto ao Conselho de Pós-Graduação.
- **1.3 Portaria CCBS n° 044/2011, de 31/03/2011** Designa o Prof. Dr. Flávio Henrique Silva, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Genética e Evolução, para o biênio 2011/2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8199 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1.4 – Portaria CCBS n° 045/2011, de 045/03/2011 – Designa o Prof. Dr. Orlando Moreira Filho, para exercer as funções de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Genética e Evolução, para o biênio 2011/2013.

- 1.5 Ofício nº 005-20/2011/ Minter-Dinter/CAAII/CGAA/DAV/CAPES de 23/03/2011- Informa o resultado da avaliação do projeto submetido à Ação Induzida/Convite Minter/Dinter Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP). A Comissão de Consultores da área de Educação aprovou o projeto de Atendimento de uma Turma Especial de DINTER pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSCar a ser oferecida à Universidade Estadual do Paraná/Campus de Campo Mourão- UEPR.
- 1.6- Nota CAPES/CNPQ Esclarecimentos sobre acúmulo de bolsas e vínculo empregatício. Está havendo grande movimentação da Pós-Graduação para reverter o entendimento da CAPES e do CNPq sobre o assunto.
- **1.7 Distribuição de bolsas CAPES –** foram mantidos o número de bolsas de 2010; deverá haver distribuição de novas bolsas em breve.
- 1.8 Ofício PPGCiv 09/11, de 14/04/2011 Solicita eliminação da necessidade de Revalidação de Diploma Estrangeiro para que alunos de outros países possam cursar nosso Programa de Pós-Graduação sem a necessidade de realização de atividades complementares. Esta solicitação diz respeito especificamente a eliminação do § 3º do Art. 13 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar que dispõe:
 - § 3º Para a matrícula em curso de mestrado ou de doutorado de alunos portadores de diplomas expedidos no exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa. No caso de acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, essa revalidação deverá ser feita nos moldes neles previstos.

1.9 -PROPGWEB

2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- **2.1 Ofício PPGEs n^2 057/2011 Comunica as seguintes co-orientações do Programa de Pós-Graduação em Estatística:**
- Prof. Dr. Adriano Polpo de Campos (DEs-UFSCar) co-orientará a aluna Patrícia Viana da Silva, orientanda do Prof. Dr. Carlos Alberto de Bragança Pereira;
- Dra. Aline de Holanda Nunes Maia (pesquisadora da Embrapa Meio Ambiente) co-orientará a aluna Carolina Costa Mota Paraíba, orientanda do Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz:
- Profa. Dra. Cibele Russo (ICMC-USP) co-orientará aluna Kelly Cristina Ramos da Silva, orientanda do Prof. Dr. Vicente Garibay Cancho;
- Prof. Dr. Francisco Louzada Neto (ICMC-USP) co-orientará a aluna Alessandra Cristiane Sibim, orientanda do Prof. Dr. Vicente Garibay Cancho;
- Prof. Dr. Francisco Louzada Neto (ICMC-USP) co-orientará a aluna Sandra de Jesus Rêgo, orientanda da Profa. Dra. Vera Lucia Damasceno Tomazella;
- Prof. Dr. Márcio Alves Diniz (DEs-UFSCar) co-orientará o aluno Marcelo Bertini Brocco, orientando do Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz;
- Profa. Dra. Teresa Cristina Martins Dias (DEs-UFSCar) co-orientará a aluna Daniela Caetano de Souza Gasparini, orientanda do prof. Dr. Luis A. Milan.



136 137 138

139

140

141

142

 $\overline{1}4\overline{3}$ 144

145

146

147

148

55

160

161

162

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



2.2 - Ofício PPGERN nº 040/2011 - Comunica que o Prof. Dr. Ricardo Santos Silva Amorim, da UFMT, coorientará a doutoranda Isabela Codolo de Lucena.

- 2.3 Ofício PPGERN nº 041/2011 Comunica que o Prof. Dr. Alexandre Kannebley de Oliveira, da UFSCar, co-orientará o mestrando Rodrigo Torres Cardoso.
- 2.4 Ofício PPGEP nº 90/2011 Comunica que a Profa. Dra. Márcia Elisa Soares Echeveste, da UFRS, não mais co-orientará o a doutoranda Cristina Rennó D'Oliveira.
- 2.5 Ofício PPGCM nº 001/2011 Comunica que na 22ª Reunião Ordinária da CPGCM de 10/02/11, foram aprovados os desligamentos dos discentes Bruno Hernandez Bellote e Tatiane Rabello Koga, por não terem efetuado a rematrícula no 1º semestre de 2011, infringindo o art. 28 alínea g do Regimento Interno do PPGCM e art. 23, inciso VII do Regimento Geral da Pós-Graduação.

2.6. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

PPGECO 251 - Capacitação Docente em Economia 1

Carga Horária de Aulas Teóricas: 0 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 2 Criação de disciplina

PPGECO 252 - Capacitação Docente em Economia 2

Carga Horária de Aulas Teóricas: 0 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

Quantidade de Créditos: 2 Criação de disciplina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

FIS610 - Tópicos de Física Teórica 1 - Introdução a Teoria do Caos

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

Quantidade de Créditos: 10 Alteração de disciplina

FIS 620 - Tópicos de Física Teórica 2 - Cosmologia Moderna e Astrofísica de Partículas

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

163 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

164 Quantidade de Créditos: 10 165 Alteração de disciplina 166

167 FIS 630 - Tópicos de Física da Matéria Condensada 1 - Fundamentos da Espectroscopia de Mösbauer

168 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 169 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

70 71 Quantidade de Créditos: 10 Alteração de disciplina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

QUI.200-1/11 - Tópicos em Química: Tópicos Avançados em Bioquímica

Carga Horária de Aulas Teóricas: 72 Carga Horária de Aulas Práticas: 0



Carga Horária de Aulas Teóricas: 72

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



```
180
181
         Quantidade de Créditos: 13
         Alteração de disciplina
182
183
         QUI.200-2/11 - Tópicos em Química: Elementos e Estratégias Para o Ensino de Química
184
185
186
187
188
189
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
         Quantidade de Créditos: 13
         Alteração de disciplina
190
         QUI.200-3/11 - Tópicos em Química: Aplicações da Quimiometria de Análises Ambientais
191
192
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
19<del>3</del>
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
194
         Quantidade de Créditos: 2
195
         Alteração de disciplina
196
197
198
         QUI.200-4/11 - Tópicos em Química: Preparação de Amostras e Lc-Ms-Ms (Qqq, q Tof, q Trap e Orbitrap) e
         Análises de Interferentes Endócrinos, Fármacos, Drogas Ilícitas, Compostos Perfluorados e Nanomateriais no
199
         Ambiente
200
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
\bar{2}01
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
\overline{202}
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
Quantidade de Créditos: 2
         Alteração de disciplina
         QUI.200-5/11 - Tópicos em Química: Caracterização de Nanomateriais
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
         Quantidade de Créditos: 2
         Alteração de disciplina
         QUI.200-6/11 - Tópicos em Química: Espectroscopia Raman Como Ferramenta Para Investigação Estrutural
         de Nanopartículas e Materiais Amorfos
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
         Quantidade de Créditos: 2
         Alteração de disciplina
         QUI.300-1/11 - Tópicos em Físico Química: Caracterização de Sistemas Poliméricos
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 72
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123
         Quantidade de Créditos: 13
         Alteração de disciplina
         QUI.300-2/11 - Tópicos em Físico Química: Cálculos de Estrutura Eletrônica de Moléculas, Sólidos e
         Superfícies
         Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
         Carga Horária de Aulas Práticas: 0
         Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
         Quantidade de Créditos: 2
         Disciplina nova
         QUI.500-1/11 - Tópicos em Química Orgânica: Estereoquímica dos Compostos Orgânicos: Conceitos e
         Aplicações em Reações Estereosseletivas
```



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



239 240 241 242 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

Quantidade de Créditos: 13 Alteração de disciplina

QUI.900-1/11 - Tópicos em Química Analítica: Análise Multivariada de Dados Experimentais em Química

Carga Horária de Aulas Teóricas: 72 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

Quantidade de Créditos: 13 Alteração de disciplina

QUI.900-2/11 - Tópicos em Química Analítica: Análise Instrumental Por Lc-Ms: Aplicações Bioanalíticas e em

Química Ambiental

Carga Horária de Aulas Teóricas: 72 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 123

Quantidade de Créditos: 13 Alteração de disciplina

3.COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- 3.1 Prof. Dr Arthur Autran -Representante do PPGIS Solicitou opinião do Conselho de Pós-Graduação sobre a Nota conjunta CAPES/CNPQ sobre o vinculo empregatício e acúmulo de bolsas. Prof. Dr Eduardo Garutti Noronha - Coordenador do PPGPol - Comunicou que a FAPESP simplifica a questão do acúmulo de bolsa CAPES com outros empregos ao número de horas trabalhadas. E que na UFSCar a atividade principal do aluno é ser bolsista.
- 3.2 Profa. Dra. Maria Inês R. Mancuso Representante do PPGS Informou a saída do Prof. Dr. Jacob Carlos Lima da vice-coordenação do PPGS, tendo em vista sua nomeação para o cargo de coordenador de Área de Sociologia na CAPES.
- 3.3 Prof. Dr Luiz Carlos Gomide Freitas-Coordenador do PPGQ Informou que veio o repasse do recurso PROEX ao PPGQ com aumento de 10%.
- 3.4 Profa. Dra. Maria Leonor Ribeiro C. L. Assad Coordenadora do PPGAeA Sobre o ofício 09/11 do PPGCiv, relatou que é favorável à retirada do artigo 3º do Regimento Geral da Pós-Graduação, pelo princípio geral da reciprocidade. Prof. Dr Luiz Carlos Gomide Freitas-Coordenador do PPGQ - relatou que também é favorável ao ofício 09/11 do PPGCiv, pois o custo do reconhecimento de diplomas estrangeiros na UFSCar é muito alto. Prof. Dr Roberto de Campos Giordano-Coordenador do PPGEQ - também apóia o solicitado no ofício 09/11 do PPGCiv, pois também considerou que o custo do reconhecimento de diplomas para alunos da UFSCar é alto.

4. EXPEDIENTE

4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Programa de Pós-Graduação AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

290 Aluna: Carmen de Almeida Alves

> Nível: MESTRADO Data da Defesa 05/03/2010

292 Orientador: PROF. DR. PAULO ROBERTO BESKOW 293

Título: AGRICULTURA FAMILIAR E GESTÃO DE CUSTOS: UM ESTUDO DE CASO NA REGIÃO DO

SEMI-ÁRIDO BAIANO

 $\overline{294}$ 295

287 288

289



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

| 296 | Aluno: | Felipe Rosafa Gavioli |
|-----|--------|-----------------------|
|-----|--------|-----------------------|

297 Nível: MESTRADO Data da Defesa 25/10/2010

> Orientador: PROF. DR. MANOEL BALTASAR BAPTISTA DA COSTA

Título: AS MÚLTIPLAS FUNCÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO NO ASSENTAMENTO

MONTE ALEGRE - ARARAQUARA/SP

300 301 302

305

306

307

298

299

Aluno: Francisco Eduardo Corrêa

303 Nível: MESTRADO Data da Defesa 10/05/2010

304 Orientadoras: PROFA. DRA. KÁTIA CRISTINA KUPPER

> Título: VIABILIDADE PRÁTICA DE BACILLUS SUBTILIS PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE COLLETOTRICHUM ACUTATUM, AGENTE DE QUEDA PREMATURA DOS FRUTOS CÍTRICOS

308 Aluna: Luciane Cristina de Gaspari

309 Data da Defesa 25/08/2010 Nível: MESTRADO

310 Orientador: PROF. DR. MANOEL BALTASAR BAPTISTA DA COSTA

Título: ESTRATÉGIAS FAMILIARES E SUSTENTABILIDADEECONÔMICA EM

ASSENTAMENTO RURAL

312 313 314

317

318

311

Aluno: Vagner Meira Teixeira

315 Nível: MESTRADO Data da Defesa 13/08/2010

316 PROF. DR. LUIZ ALEXANDRE NOGUEIRA DE SÁ

> Título: EFICIÊNCIA DE ISOLADO DE METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) SOROK. NO CONTROLE CIGARRINHAS-DAS-PASTAGENS (HOMOPTERA: CERCOPDAE) EM CAPIM-MARANDU

319 (BRACHIARIA BRYZANTHA) EM CORUMBIARA, RONDÔNIA

320 **PARECER № 087/2011**

 $\bar{3}\bar{2}\bar{1}$ 322

Programa de Pós-Graduação CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

323

324 Aluno: Fausto Lopes Catto

Nível: MESTRADO

325 326

Data da Defesa 17/12/2009

Orientador: PROF. DR. CLAUDEMIRO BOLFARINI 327

Título: RESISTÊNCIA AO DESGASTE ABRASIVO DA LIGA FE66B30NB4 COM ADIÇÕES DE TI

PROCESSADA POR CONFORMAÇÃO POR SPRAY

PARECER № 088/2011

329 330 331

 $\overline{3}\overline{2}8$

Programa de Pós-Graduação CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

332 333

Aluna: Polianna Braga Silva

334 Nível: MESTRADO 335

Data da Defesa 11/08/2009 Orientadora: PROFA. DRA. AZAIR LIANE MATOS DO CANTO DE SOUZA

Título: EFEITO DO EXTRATO BRUTO E DA FRAÇÃO ALCALOÍDICA DE ERYTHRINA VELUTINA EM CAMUNDONGOS SUBMETIDOS AO LABIRINTO EM CRUZ ELEVADO E AO MODELO DE ESQUIVA

INIBITÓRIA DO TIPO DESCIDA DA PLATAFORMA

339

336

337

338

340

Programa de Pós-Graduação DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO

341 342

343 Aluno(a): Renato Kenji Kimura

PARECER Nº 089/2011

344 Nível: MESTRADO Data da defesa: defesa: 18/03/2011

345 Orientador(a): PROFA. DRA. ELIANA AKIE SIMABUKURO

346 Título: GERMINAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE DOIS MORFOTIPOS DE



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

| 347 | TABERNAEMONTANA CATHARINENSIS A. DC. (APOCYNACEAE) |
|------|--|
| • 40 | |

348 PARECER № 090/2011 349

ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS Programa de Pós-Graduação

351 352 Aluno: Alexander Stein de Luca

353 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 06/04/2010

354 Orientadora: PROFA. DRA. NELSY FENERICH VERANI

> Título: ASPECTOS DA REPRODUÇÃO E DA ALIMENTAÇÃO DE PSEUDOPLATYSTOMA PUNCTIFER (CASTELNAU, 1855) (SILURIFORMES, PIMELODIDAE) NA BACIA DO RIO TELES PIRES, ALTA

FLORESTA-MT.

356 357 358 359 Aluno: Josué Ribeiro da Silva Nunes

360 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 27/04/2010

361 Orientador: PROF. DR. MANOEL MARTINS DIAS FILHO

362 Título: AVIFAUNA DO RIO PARAGUAI, PANTANAL DE CÁCERES, MATO GROSSO

364 Aluno: Nelson Antunes de Moura

365 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 18/10/2010

Orientador: PROF. DR. ALBERTO CARVALHO PERET

Título: MORFOMETRIA DE LAGOAS MARGINAIS NA BACIA DO ALTO PARAGUAI: RELAÇÃO COM A

ESTRUTURA E DINÂMICA DAS COMUNIDADES DE PEIXES NO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

PARECER № 091/2011

370 371 372

355

363

366

367

368

369

Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO

373

374 Aluna: Juliana Guedes dos Santos Marconi

375 Nível: MESTRADO Data da Defesa 24/02/2010

376 Orientador: PROF. DR. LUIZ BEZERRA NETO

> Título: PASSADO PRESENTE: ANARQUISMO E CONSTRUTIVISMO **EDUCAÇÃO** NA

BRASILEIRA

378 379

377

380 Aluna: Patrícia Polizel Culhari

381 Nível: MESTRADO Data da Defesa 23/08/2010

382 PROF. DR. PAOLO NOSELLA

> Título: A ESCOLHA DO ENSINO TÉCNICO: O QUE REVELAM AS TRAJETÓRIAS DE SEIS EX-ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO DE ELETRÔNICA (1984-1995) SOBRE A ESCOLA TÉCNICA

ESTADUAL PAULINO BOTELHO.

385 386 387

390

383

384

Aluno: Robson Amaral da Silva

388 Nível: MESTRADO Data da Defesa 22/02/2010

389 Orientador: PROF. DR. LUIZ GONÇALVES JUNIOR

Título: LAZER E PROCESSOS EDUCATIVOS NO CONTEXTO DE TRABALHADORES/AS RURAIS NO

391 **MST** 392

393 Aluna: Ione da Silva Jovino

394 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 01/09/2010

395 Orientadora: PROFA. DRA. ANETE ABRAMOWICZ

396 Título: CRIANÇAS NEGRAS EM IMAGENS DO SÉCULO XIX



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

398 399 400

Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO ESPECIAL

401

402 Aluna: Cíntia Cristina Neófiti

403

Nível: MESTRADO Data da Defesa 28/09/2009

404

Orientadora: PROFA. DRA. CLÁUDIA MARIA SIMÕES MARTINEZ

405

Título: EDUCAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: FORMAÇÃO

VIRTUAL E PRESENCIAL PARA EDUCADORES DE CRECHE

406 407 408

> 409 Aluna: Cristiane Paiva Alves

410

Nível: MESTRADO Data da Defesa 23/02/2010

411

Orientadora: PROFA. DRA. CLÁUDIA MARIA SIMÕES MARTINEZ

412

Título: ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO PRELIMINAR DO INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DA

FUNCIONALIDADE E INCAPACIDADE NA INFÂNCIA - IAFII

413 414

415 Aluna: Elisa Pinhata lemma

416

Nível: MESTRADO Data da Defesa 30/09/2010

417

Orientadora: PROFA. DRA. CLÁUDIA MARIA SIMÕES MARTINEZ

418

Título: PREMATURIDADE E BAIXO PESO EM PRÉ-ESCOLARES: FATORES DE RISCO AO

DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E ALTERAÇÕES FONOLÓGICO-LEXICAIS

419 420 4<u>2</u>1

Aluna: Glauce Munira Silveira Araújo

422

Nível: MESTRADO Data da Defesa 01/03/2010

423 Orientadora: PROFA. DRA. ANA LÚCIA ROSSITO AIELLO

Título: INTERVENÇÃO EM GRUPO COM IRMÃOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES

ESPECIAIS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

 $4\bar{2}5$ 426

424

427 Aluna: Maria Grazia Guillen Mayer

428

Nível: MESTRADO Data da Defesa 25/02/2010

429 Orientadoras: PROFA. DRA. MARIA AMELIA ALMEIDA

430

Título: SÍNDROME DE DOWN VERSUS ALTERAÇÃO DE LINGUAGEM: INTERAÇÃO

COMUNICATIVA ENTRE PAIS E FILHOS

431 432 433

Aluna: Miryan Cristina Buzetti

434

Nível: MESTRADO Data da Defesa 21/05/2010

435

PROFA, DRA, TÂNIA MARIA SANTANA DE ROSE Orientadora:

437

436

Título: TUTORIA PARA ALUNOS COM BAIXO APROVEITAMENTO ACADÊMICO E O DESENVOLVIMENTO DE COGNIÇÕES E ESTRATÉGIAS DE LEITURA E ESCRITA

438

439 Aluna: Monica da Silva Trabuco Soares

440

Nível: MESTRADO Data da Defesa 22/06/2010

441

PROFA. DRA. MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS Orientadora:

442 443 Título: DESCRIÇÃO DE ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS ENTRE ESTUDANTES DE FISIOTERAPIA E DEFICIENTES FÍSICOS FAVORECEDORES DE ADESÃO

444

Aluno: Paulo Augusto Costa Chereguini

445 446

Nível: MESTRADO Data da Defesa 27/03/2009

447 Orientador: PROF. DR. ANTÔNIO CELSO DE NORONHA GOYOS

448 Título: COMPORTAMENTO VERBAL SOB CONTROLE DE ESTÍMULOS ENCOBERTOS EM



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 Pós-Graduação UFSCar multiplicando conhecimento

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

449 INDIVÍDUOS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL: ESTUDOS EXPLORATÓRIOS 450 451 Aluna: Aline Maira da Silva 452 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 13/07/2010 453 Orientadora: PROFA. DRA. ENICÉIA GONCALVES MENDES 454 Título: PSICOLOGIA E INCLUSÃO ESCOLAR: NOVAS POSSIBILIDADES DE INTERVIR 455 PREVENTIVAMENTE SOBRE PROBLEMAS COMPORTAMENTAIS 456 457 Aluna: Giovana Escobar 458 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 01/12/2010 459 Orientador: PROF. DR. ANTONIO CELSO DE NORONHA GOYOS 460 Título: ALGUMAS CONTRIBUICÕES DO PARADIGMA DE ESCOLHA PARA O TRABALHO DE 461 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL 462 463 Aluna: Lúcia Gouvêa Buratto 464 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 23/02/2010 465 Orientadora: PROFA. DRA. MARIA DA PIEDADE RESENDE DA COSTA 466 Título: PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES 467 KAINGANG NA TERRA INDÍGENA IVAÍ-PARANÁ 468 469 Aluna: Lúcia Maria dos Santos Tino 470 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 12/11/2010 471 Orientadora: PROFA, DRA, FÁTIMA ELISABETH DENARI 472 Título: CAMINHO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 473 CONHECENDO E COMPREENDENDO TRAJETÓRIAS ESCOLARES 474 PARECER № 093/2011 475 476 Programa de Pós-Graduação ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 477 478 Aluno: Alex Luís de Carvalho 479 Nível: MESTRADO Data da Defesa 18/02/2011 480 Orientador: PROF. DR. NILTON LUIZ MENEGON 481 Título: MANUTENÇÃO PRESCRITA E MANUTENÇÃO REAL: UMA ABORDAGEM BASEADA NA 482 ATIVIDADE DOS PROFISSIONAIS: O CASO DE UMA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA 483 484 Aluno: Bruno Jensen Virginio da Silva 485 Nível: MESTRADO Data da Defesa 03/12/2010 486 Orientador: PROF. DR. REINALDO MORABITO NETO 487 Título: PROGRAMAÇÃO DE MONTAGENS EM GABARITOS COM RESTRIÇÕES DE 488 ADJACÊNCIA NA INDÚSTRIA AERONÁUTICA 489 490 Aluno: Cleber Damião Rocco 491 Nível: MESTRADO Data da Defesa 11/02/2011 492 PROF. DR. REINALDO MORABITO NETO Orientador: 493 Título: UM MODELO DE OTIMIZAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR EM 494

495

496 Aluna: Marina Borges Lima Fantti

497 Nível: MESTRADO Data da Defesa 17/12/2010

498 PROF. DR. JÚLIO CÉSAR DONADONE Orientador:

499 Título: A INFLUÊNCIA DA LÓGICA FINANCEIRA NA EVOLUÇÃO DO SEIS SIGMA

CALDEIRAS INDUSTRIAIS: UM ESTUDO DE CASO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

501 Aluna: Daniela de Castro Melo 502 Nível: DOUTORADO 503

Data da Defesa 29/03/2011

Orientadora: PROFA. DRA. ROSANE LÚCIA CHICARELLI ALCÂNTARA

504 Título: A GESTÃO DE DEMANDA EM CADEIAS DE SUPRIMENTOS: UM ESTUDO NO SETOR 505

ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE MERCEARIA BÁSICA

506 507

500

Aluno: Luciano Mitidieri Bento Garcia

508 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 22/02/2011

509 Orientador: PROF. DR. LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO

510 Título: COESÃO RELACIONAL E MECANISMOS FORMAIS E INFORMAIS DE COORDENAÇÃO EM

REDES DE SUPERMERCADOS DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER № 094/2011

512 513

511

Programa de Pós-Graduação ENGENHARIA QUÍMICA

514 515

516 Aluno: Wagner Pedrotti

517 Nível: MESTRADO Data da Defesa 29/07/2010

518 Orientador: PROF. DR. JOSÉ MANSUR ASSAF

Título: HIDROTALCITAS DE NI-MG-AL COMO PRECURSORES DE CATALISADORES PARA

PRODUÇÃO DE GÁS DE SÍNTESE A PARTIR DO BIOGÁS

521 PARECER № 095/2011

522 523

519

520

Programa de Pós-Graduação ENGENHARIA URBANA

524 525

Aluna: Denise Barroso Andrade Carvalho

526 Nível: MESTRADO

Data da Defesa 25/10/2010

527 PROF. DR. MARCOS ANTONIO GARCIA FERREIRA

528 Título: CONSIDERAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E

BETUMINOSOS EM ÁREAS URBANAS

529 $5\bar{3}0$ 531

Aluna: Juliana Antunes de Azevedo

532 Nível: MESTRADO

Data da Defesa 16/11/2010

Orientadora: PROFA, DRA, LÉA CRISTINA LUCAS DE SOUZA

Título: CAMPO TÉRMICO E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL NA CIDADE DE SÃO

CARLOS - SP

535 536 537

533

534

Aluna: Luciani Maria Vieira Rocha

538 Nível: MESTRADO Data da Defesa 08/02/2011

539 Orientadora: PROFA.DRA. LÉA CRISTINA LUCAS DE SOUZA

540 541 Título: INFLUÊNCIA TÉRMICA DAS CONFIGURAÇÕES URBANAS AO LONGO DO EIXO DO

CÓRREGO CANELA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

542

543 Aluna: Marcela Ferreira Murakami

544 Nível: MESTRADO Data da Defesa 23/08/2010

545 Orientador: PROFS. DRS. RODRIGO BRAGA MORUZZI

Título: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE UMA UNIDADE EM ESCALA REAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL EMPREGANDO A FILTRAÇÃO RÁPIDA POR MEIO DE FILTRO DE

PRESSÃO E AMIDO NATURAL DE MILHO COMO COAGULANTE PRIMÁRIO

548 549

546



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

551 Nível: MESTRADO Data da Defesa 30/09/2008
552 Orientador: PROF. DR. BERNARDO ARANTES DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Título: PROGRAMAS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: ANÁLISE DAS

EXPERIÊNCIAS DE ASSIS E SÃO CARLOS, SP.

554 555

553

556 Aluna: Paula Andréa Frascá

557 Nível: MESTRADO Data da Defesa 27/08/2007

558 Orientador: PROF. DR. RICARDO SILOTO DA SILVA

Título: RELAÇÕES ENTRE A DINÂMICA INDUSTRIAL E AS ESTRUTURAS SÓCIO-ESPACIAIS

URBANAS NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1970/2000.

560561

559

562 Aluna: Regina Ferreira da Silva

563 Nível: MESTRADO Data da Defesa 18/11/2008

564 Orientador: PROF. DR. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI

565 Título: CARACTERIZAÇÃO DE VILA INSERIDA NO CONTEXTO URBANO

566 567

568

570

Aluna: Yanayne Benetti Barbosa

Nível: MESTRADO Data da Defesa 20/07/2010

569 Orientador: PROF. DR. REINALDO LORANDI

TÍTUIO: ESTUDO DA VULNERABILIDADE A EROSÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DO PÂNTANO (SÃO CARLOS, ANALÂNDIA E DESCALVADO-SP), UTILIZANDO GEOPROCESSAMENTO

571 572 573

574

575

576

577

578

Aluno: Eduardo Alberto Manfredini

Nível: DOUTORADO Data da Defesa 20/09/2010

Orientador: PROF. DR. RICARDO SILOTO DA SILVA

Título: HISTÓRIA MATERIAL E FORMAÇÃO URBANA: A DINÂMICA SOCIOESPACIAL DE LIMEIRA

(SP) NO SÉCULO XIX PARECER № 096/2011

579 580

Programa de Pós-Graduação FISIOTERAPIA

581 582

Aluno: Guilherme de Paula Marinho Nonato

583 Nível: MESTRADO Data da Defesa 30/06/2010

584 Orientador: PROF. DR. JORGE OISHI

Título: EFEITOS DE UM PROGRAMA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA EM MULHERES COM

OSTEOPOROSE

586 587 588

585

Aluna: Laura Maria Tomazi Neves

589 Nível: MESTRADO Data da Defesa 04/02/2011

590 Orientadora: PROFA. DRA. APARECIDA MARIA CATAI

Título: CARACTERIZAÇÃO DA FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR INSPIRATÓRIA DE

592 PACIENTES PÓS-INFARTO DO MIOCÁRDIO.

593 594

591

Aluna: Vanessa Santos Pereira

595 Nível: MESTRADO Data da Defesa 24/02/2011

596 Orientadora: PROFA. DRA. PATRÍCIA DRIUSSO

597 **Título:** EFEITOS A CURTO E LONGO PRAZO DO FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA DO 598 ASSOALHO PÉLVICO COM USO DE CONES VAGINAIS PARA MULHERES NO PERÍODO PÓS-599 MENOPAUSAL COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA DE ESFORÇO: ESTUDO RANDOMIZADO

600 CONTROLADO



647

648 649

650

651

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



601 602 **Aluno:** Marcus Vinicius Marques de Moraes 603 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 03/02/2011 604 Orientadora: PROFA. DRA. ELOISA TUDELLA 605 Título: O COMPORTAMENTO DE PREENSÃO PALMAR EM LACTENTES HUMANOS 606 **PARECER Nº 097/2011** 607 608 Programa de Pós-Graduação GENÉTICA E EVOLUÇÃO 609 610 Aluna: Vanessa Regina Gonçalves 611 Nível: MESTRADO Data da Defesa 02/08/2010 612 Orientador: PROF. DR. REINALDO ALVES DE BRITO 613 Título: IDENTIFICAÇÃO DE GENES COM ALTA TAXA EVOLUTIVA EM TECIDOS REPRODUTIVOS 614 FEMININOS DE MOSCAS-DAS-FRUTAS ANASTREPHA OBLIQUA 615 616 Aluna: Carolina Isabel Miño 617 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 06/08/2010 618 Orientadora: PROFA. DRA. SILVIA NASSIF DEL LAMA 619 Título: GENÉTICA DE POPULAÇÕES E RELAÇÕES DE PARENTESCO EM CICONIFORMES (AVES). 620 PARECER Nº 098/2011 621 622 Programa de Pós-Graduação MATEMÁTICA 623 624 Francielle Rodrigues de Castro Coelho 625 Nível: DOUTORADO Data da Defesa 06/07/2010 626 Orientador: PROF.DR. EDIVALDO LOPES DOS SANTOS 627 Título: SOBRE GÊNUS DE G-ESPACOS E TEOREMAS DE COINCIDÊNCIAS 628 PARECER Nº99 /2011 629 630 631 4.2 SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 632 633 4.2.1 - Proposta do Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas (PIPGCF) 634 Associação Ampla UFSCar -UNESP, conforme a seguir: 635 636 637 Regimento Interno do Programa Interinstitucional de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas (PIPGCF) UFSCar-UNESP. Aprovado pelo CPG em 15/12/2010. 638 639 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 640 641 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS 643 644 **REGIMENTO INTERNO** 645

TÍTULO I Dos Objetivos

ARTIGO 1 - O Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PIPGCF) é mantido conjuntamente pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio de seu Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Campus de São Carlos, e pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



711

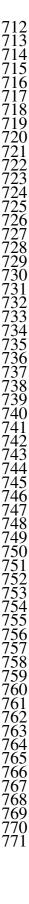
Filho" (UNESP), por meio de suas Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Faculdade de Odontologia – Campus de Araraquara.

Parágrafo 1º - As atividades do PIPGCF abrangem estudos e trabalhos de formação em cursos de Mestrado (de caráter acadêmico) e Doutorado.

- I O Mestrado visa possibilitar ao pós-graduando condições para desenvolver estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de "Ciências Fisiológicas".
- II O Doutorado incorpora os objetivos do Mestrado e visa à produção, pelo aluno, de trabalho de investigação que represente uma contribuição real, original e criativa na área de "Ciências Fisiológicas", qualificando-o para a docência em nível superior de graduação e pós-graduação, e desenvolvimento de pesquisa de forma independente.
- Parágrafo 2º A criação de novas áreas de pesquisas será apresentada à Coordenação do PIPGCF, que as encaminhará às instâncias competentes das instituições discriminadas no Artigo 1 para avaliação e manifestação.
- Parágrafo 3º O nome do PIPGCF para citações internacionais será "Joint Graduate Program in Physiological Sciences UFSCar/UNESP".

TÍTULO II Da Coordenação Geral do Programa

- ARTIGO 2 O PIPGCF será gerido pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG).
- **ARTIGO 3 -** O CPG é constituído por oito membros: o Coordenador-Presidente e o Coodenador Vice-Presidente, quatro representantes do corpo docente, dois de cada Instituição discriminada no Artigo 1, e dois representantes do corpo discente, um de cada Instituição discriminada no Artigo 1, todos com direito universal a voz e voto.
- **Parágrafo 1º -** O Coordenador-Presidente e Coordenador Vice-Presidente do Programa serão os Coordenadores eleitos de cada Instituição. Estes cargos serão alternados, a cada mandato, entre docentes da UFSCar e da UNESP.
- Parágrafo 2º A cada Coordenador eleito pela sua Instituição haverá um Vice-Coordenador também eleito.
- Parágrafo 3º O mandato dos Coordenadores seguirá o determinado por cada instituição.
- **Parágrafo 4º** Cada Instituição elegerá seu Coordenador e Vice-Coordenador por eleição direta, respeitado o peso de setenta por cento para a manifestação docente em relação à categoria discente.
- **Parágrafo 5º -** Os representantes docentes (quatro titulares e quatro suplentes), docentes credenciados no Programa, e os representantes do corpo discente (dois titulares e dois suplentes), alunos regularmente matriculados no Programa, serão eleitos, na forma de chapas, por seus respectivos pares.
- Parágrafo 6° O mandato dos representantes do CPG será definido pelo Estatuto maior de cada IES associada.
- **ARTIGO 4 -** O gerenciamento do PIPGCF será apoiado por Secretaria de cada uma das Instituições discriminadas no Artigo 1.
- **Parágrafo 1º -** Compete a estas Secretarias realizar todas as atividades a elas inerentes, respeitada a legislação das Instituições discriminadas no Artigo 1.
- **ARTIGO 5** São atribuições do CPG: reunir-se periodicamente para tratar de assuntos de interesse do programa, homologar atas de exames de Qualificação, de defesas de Dissertação de Mestrado e de Teses de Doutorado; deliberar sobre credenciamento e descredenciamento de docentes, solicitação de mudança de orientador, indicação de bancas, uso de recursos e outras atividades pertinentes ao CPG.





Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

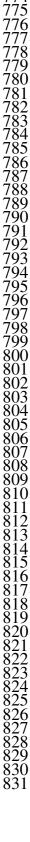


Parágrafo 1º - O CPG se reunirá no inicio de cada período letivo para estabelecer o calendário de reuniões. Processos, ofícios e demais documentos encaminhados à Coordenação do PIPGCF para análise e deliberação devem ser entregues em uma das Secretarias até dois dias úteis de antecedência à realização de reunião do CPG.

- ARTIGO 6 O CPG se reunirá com a maioria simples (cinqüenta por cento mais um) de seus membros.
- Parágrafo 1º Será considerado aprovada a matéria que receber votos favoráveis de mais da metade dos membros presentes.
- Parágrafo 2º Será considerado rejeitada a matéria que receber votos contrários de mais da metade dos membros presentes.
- Parágrafo 3º Será lícito ao membro retificar seu voto antes de proclamado o resultado da votação.
- Parágrafo 4º Caberá ao Coordenador o voto de qualidade nos casos de empate.

TÍTULO III Do Corpo Docente

- **ARTIGO 7 -** O corpo docente do PIPGCF será constituído por portadores do título de doutor, devidamente credenciados pelo CPG do PIPGCF e homologados pelos colegiados superiores das duas Instituições discriminadas no Artigo 1 responsáveis por disciplinas constantes da estrutura curricular do Programa e por atividades de orientação.
- **Parágrafo 1º** A proposta de credenciamento será avaliada pelo CPG, que decidirá pela aprovação ou não da solicitação. Uma vez aprovada, será homologada pelos colegiados superiores das duas Instituições, e o docente deverá cumprir o disposto no Art. 8º deste Regimento.
- Parágrafo 2º Para ser orientador de Doutorado, é recomendável que o docente tenha concluído pelo menos a orientação de um Mestrado.
- Parágrafo 3º O número total de docentes credenciados no PIPGCF externos às Instituições discriminadas no Artigo I não poderá ultrapassar 25% do total do corpo docente do Programa.
- **Parágrafo 4º** Poderão ser autorizados pelo CPG a ministrar disciplinas no PIPGCF, na categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras instituições, por um período máximo de um ano.
- **Parágrafo 5º -** Mediante proposta do orientador, o CPG poderá autorizar a participação de um co-orientador por dissertação ou tese, o qual terá as mesmas responsabilidades do orientador.
- Parágrafo 6º São motivos para a solicitação referida no Parágrafo 8º:
- I Caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo orientação parcial de especialista em uma área particular diferente das de domínio do orientador;
- II Ausência prolongada do orientador, requerendo sua substituição por co-orientador com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;
- III Execução do projeto de dissertação ou tese em duas instituições, havendo mais de um responsável pela orientação.
- **ARTIGO 8** O docente credenciado no PIPGCF terá as seguintes atribuições: **a)** ministrar aulas das disciplinas sob sua responsabilidade; **b)** desenvolver projetos de pesquisa e orientar o desenvolvimento de dissertação ou tese de aluno do Programa; **c)** fazer parte de Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses; **d)** participar de Comissões de exames de seleção, proficiência e qualificação; **e)** publicar regularmente em periódicos indexados; **f)** fornecer, sempre que solicitado e dentro dos prazos, informações e ou documentos; **g)** desempenhar outras atividades dentro dos dispositivos regulamentares que venham beneficiar o





Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Programa; h) captar recursos para o desenvolvimento de projetos e bolsas de estudo junto às agências de fomento.

- **Parágrafo 1º -** O docente do PIPGCF deverá oferecer disciplina, sob sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, ao menos uma vez a cada dois anos, caso contrário ficará impedido de iniciar nova orientação de dissertação ou tese de aluno do Programa. O CPG descredenciará o docente que não oferecer pelo menos uma disciplina dentro de um período de quatro anos.
- Parágrafo 2º O docente do PIPGCF deverá publicar, em média e no mínimo, um artigo completo por ano, em periódico indexado com fator de impacto superior a um. O docente que não cumprir esta determinação por: a) dois anos consecutivos será automaticamente impedido de iniciar nova orientação de dissertação ou tese de aluno do Programa; b) por três anos consecutivos será automaticamente descredenciado.
- Parágrafo 3º Todo o corpo docente será submetido a processo anual de avaliação e renovação de credenciamento, em que serão analisadas suas contribuições didática, científica, de orientação de alunos e de produção científica dentro de um triênio.

TÍTULO IV Do Corpo Discente

- **ARTIGO 9 -** O corpo discente do PIPGCF será constituído por portadores de diploma de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Medicina, Veterinária, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia e de áreas correlatas.
- **Parágrafo Único:** A admissão de alunos regulares será condicionada à capacidade de orientação do PIPGCF, em função do número de orientadores/vagas disponíveis do fluxo de alunos/orientador, possibilidade de oferecimento de disciplinas no período, da avaliação do Programa pela CAPES e da própria capacidade de absorção por parte do Programa.
- **ARTIGO 10 -** A admissão ao curso de Mestrado será feita através de exame de seleção, de acordo com normas complementares estabelecidas pelo CPG.
- Parágrafo 1º Os candidatos aprovados no exame de seleção poderão ser beneficiados com bolsas, dependendo da disponibilidade das mesmas (quota recebida pelo Programa) e da classificação final dos candidatos no exame de seleção.
- Parágrafo 2º Mediante a aprovação no Exame de Seleção, a matrícula como aluno regular do curso de Mestrado do PIPGCF deverá será feita através da apresentação dos documentos exigidos pelo CPG.
- Parágrafo 3º Dentro de um prazo máximo de seis meses após a matrícula de um aluno no Mestrado, seu orientador deverá encaminhar o plano de Dissertação para posterior homologação pelo CPG. A não observância deste prazo implicará no desligamento do aluno do Programa.
- **ARTIGO 11 -** A admissão ao curso de Doutorado do PIPGCF será realizada através de critérios estabelecidos em normas complementares estabelecidas pelo CPG.
- **Parágrafo 1º -** A matrícula bem como sua homologação, somente serão efetivadas pelo CPG após a análise da documentação e demais exigências estabelecidas nas normas complementares do PIPGCF.
- Parágrafo 2º. Os alunos poderão ser beneficiados com bolsas, dependendo da disponibilidade das mesmas (quota recebida pelo Programa) e de acordo com critérios definidos pelas agências de fomento e pelo CPG.
- ARTIGO 12 Poderão ser admitidos no Doutorado do PIPGCF, sem título de Mestre:
- I Alunos aprovados em Exame de Seleção, como previsto em normas complementares estabelecidas pela CPG, e que obtiverem bolsa de doutorado direto da FAPESP ou CNPq.
- II Alunos do curso de Mestrado do PIPGCF que, independentemente da defesa da Dissertação, atenderem aos requisitos previstas em normas complementares estabelecidas pelo CPG.

Parágrafo Único - A a

844 845

848

849 850

851

852

853 854

855

856

857 858

860 861 862

863 864 865

866 867

868 869

874 875

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Parágrafo Único - A admissão no Curso de Doutorado implicará em:

 I – reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados obtidos em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

II – contagem do período em que o aluno esteve matriculado no curso de Mestrado para determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

ARTIGO 13 - Para a matrícula nos cursos de Mestrado ou Doutorado é exigido apresentação de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou documento equivalente, o qual deverá ser substituído pelo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula;

Parágrafo Único – A matrícula de aluno portador de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deve ser precedida da análise, de equivalência por uma comissão indicada pelo CPG, e estar de acordo com os critérios estabelecidos pelas Instituições discriminadas no Artigo 1.

ARTIGO 14 - A locação, disponibilidade e infra-estrutura para o desenvolvimento dos projetos de Mestrado e Doutorado serão de responsabilidade dos orientadores.

ARTIGO 15 - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no Curso anexando ao relatório semestral de atividades - em modelo próprio fornecido pelo Programa - o parecer do orientador sobre as atividades no semestre. Caso contrário, serão considerados desistentes do Curso.

ARTIGO 16 - O CPG poderá aceitar a matrícula de aluno portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes de pelo menos uma das Instituições discriminadas no Artigo 1 ou de convênio/programa de agência de fomento.

ARTIGO 17 - A critério do CPG, alunos especiais poderão ser aceitos para cursar disciplinas do Programa.

TITULO V Da Orientação dos Alunos

ARTIGO 18 – O aluno deve ter definido seu orientador no ato da matrícula.

Parágrafo 1º - O número máximo de mestrandos por orientador será de 5 (cinco), de um número máximo de 10 (dez), excluídos os que estejam com data marcada da defesa de Tese ou Dissertação, considerando-se o estabelecido no Artigo 9. Para cada orientando que exceder o número de cinco, o orientador deverá ter publicado no ano anterior um trabalho em revista qualis com impacto maior que 1 (um), além do mínimo estabelecido pelo Programa.

Parágrafo 2º. É facultada a mudança de orientador, por solicitação justificada do orientador ou aluno. A aprovação da mudança é reservada ao CPG. Caso ocorra a mudança, o aluno deverá, em prazo máximo de seis meses após a notificação pelo CPG, ter sido aceito por outro orientador. O não cumprimento do disposto neste parágrafo implicará no automático desligamento do aluno do Programa.

TITULO VI Dos Créditos

ARTIGO 19 - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e Doutorado é expressa em unidades de crédito. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

Parágrafo 1º - Para a conclusão do Mestrado são exigidos 100 (cem) créditos e para a conclusão do Doutorado 200 (duzentos) créditos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8199 / 3351 8110

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Parágrafo 2º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de justificativa. As disciplinas serão caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e docente responsável pelo seu oferecimento.

ARTIGO 20 - A estrutura curricular do PIPGCF prevê, para a integralização dos estudos de Mestrado, um mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, 26 (vinte e seis) dos quais, no mínimo, na área de pesquisas. Para a integralização dos estudos do Doutorado, a estrutura curricular do PIPGCF prevê um mínimo de 60 (sessenta) créditos em disciplinas.

Parágrafo 1º - Alunos que tenham obtido créditos em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES poderão requerer equivalência de disciplinas desde que as mesmas tenham sido cursadas nos últimos cinco anos. A equivalência será aprovada, a critério do CPG, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para integralização das disciplinas de Mestrado e Doutorado.

ARTIGO 21 – A estrutura curricular do PIPGCF prevê a proficiência em inglês. Ela visa avaliar a capacidade de o pós-graduando entender e interpretar de textos científicos. Alunos estrangeiros deverão comprovar proficiência também em língua portuguesa.

Parágrafo Único - O procedimento para a comprovação da proficiência será estabelecido em normas complementares pelo CPG.

ARTIGO 22 - O Exame de Qualificação tem como objetivo avaliar a capacidade de o pós-graduando demonstrar o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de "Ciências Fisiológicas".

Parágrafo 1º - Tal capacidade será avaliada através da exposição dos resultados do projeto de pesquisa da Dissertação ou Tese de acordo com normas complementares estabelecidas pelo CPG.

Parágrafo 2º - Os prazos para a realização do Exame de Qualificação, de Mestrado e Doutorado não poderão ser superiores a 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses, respectivamente, contados a partir da data de matrícula do aluno no curso. O não cumprimento destes prazos implicará no desligamento do aluno do PIPGCF.

Parágrafo 3º - Requisitos para o aluno realizar o exame de Qualificação: **a)** ter integralizado o número mínimo de créditos em disciplinas; **b)** comprovar a proficiência em inglês.

ARTIGO 23 - A integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo máximo de até dois anos, contados a partir da data da matrícula no curso.

ARTIGO 24 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado a critério do professor responsável, que o expressará de acordo com os seguintes níveis de avaliação:

- A Excelente, com direito aos créditos;
- B Bom, com direito aos créditos;
- C Regular, com direito aos créditos:
- D Insuficiente, sem direito aos créditos;
- E Reprovado, sem direito aos créditos;
- I Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do total de trabalho ou provas exigidos e que deverá ser transformado em níveis A, B, C, D ou E, quando os trabalhos foram completados nos prazos estabelecidos pelo CPG.

Parágrafo 2º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a comprovação de freqüência às atividades correspondentes de 75% no mínimo.

Parágrafo 3º - Será permitido o cancelamento da inscrição em disciplinas de caráter extensivo durante o primeiro mês de suas atividades. No caso de disciplinas de caráter intensivo, o cancelamento será permitido durante a primeira quarta parte de suas atividades. O descumprimento desses prazos implica na obrigatoriedade da conclusão das disciplinas.

ARTIGO 25 - Será desligado do PIPGCF o aluno que: **a)** obtiver rendimento médio inferior a 2,25 (dois pontos e vinte e cinco décimos), no seu 1º período letivo; **b)** rendimento acumulado médio menor que 2,5



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

(dois e meio), nos períodos letivos seguintes; c) obtiver nível D ou E, duas vezes, em disciplinas da estrutura curricular do Programa; d) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas, exame de qualificação ou para a defesa da Dissertação ou Tese; e) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação; f) for reprovado na defesa de Dissertação ou Tese; g) desistir do curso, caracterizado pela não renovação semestral da matrícula (prevista no Artigo 15).

Parágrafo Único - A média a que se referem os itens "a" e "b" deste artigo será a média ponderada (MP) dos valores (N) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas:

A = 4B = 3

949

955 956 957

959

960 961

962

963 964

965

966 967

968

974 975

986

990

991

992 993

994

995

996

997

998

999

1000

- C = 2
- D = 1

isto é,
$$MP = \frac{\sum n_{\rm i} \times N_{\rm i}}{\sum n_{\rm i}}$$

ARTIGO 26 - O trancamento de matrícula no PIPGCF poderá ser concedido a qualquer momento, por motivo que impeça o aluno de freqüentar seu Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

Parágrafo 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data da sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula;

Parágrafo 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento;

Parágrafo 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação da matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de fregüentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pelo CPG, ouvido o orientador.

Parágrafo 4º - O trancamento de matrícula no PIPGCF poderá ser concedido no máximo duas vezes por aluno.

Parágrafo 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prorrogados, por período igual, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

TITULO VII Das Dissertações e Teses

ARTIGO 27. Para a obtenção do título de Mestre, exige-se a apresentação de Dissertação baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato, e que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área.

Parágrafo 1º - A conclusão do curso de Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de 30 meses a contar da data de matrícula no curso. Em caráter excepcional, poderá ser concedido prazo adicional de seis meses, a critério do CPG.

Parágrafo 2º - Quando da homologação da ata da defesa de Dissertação de Mestrado pelo CPG, a ela serão atribuídos 64 (sessenta e quatro) créditos.

Parágrafo 3º - O período mínimo para a conclusão do curso de mestrado é de um ano, a partir da data de matrícula no Curso.



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8199 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



 ARTIGO 28 - Para obtenção do título de Doutor exige-se a apresentação de Tese, representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.

Parágrafo 1º - A conclusão do curso de Doutorado deverá ser feita no prazo máximo de quatro anos a contar da data de matrícula no Curso. Em caráter excepcional, poderá ser concedido prazo adicional de seis meses, a critério da CPG.

Parágrafo 2º - Quando da homologação ata da defesa de Tese de Doutorado pela CPG, a ela serão atribuídos 140 créditos.

Parágrafo 3º - O período mínimo para a conclusão do curso de doutorado é de dois anos, a partir da data de matrícula no Curso.

Parágrafo 4º - Caso o aluno tenha sido admitido ao Doutorado sem a obtenção do grau de Mestre, a defesa de Tese poderá ser realizada somente após três anos, contados a partir da data da matrícula.

ARTIGO 29 - Para a defesa da Dissertação ou Tese o orientador deverá encaminhar a CPG uma lista dos nomes sugeridos para constituição da Comissão Julgadora, bem como seis exemplares da Dissertação de Mestrado ou oito da Tese de Doutorado. Os nomes sugeridos deverão estar acompanhados de uma cópia dos respectivos Currículos Lattes. Recomenda-se evitar nomes do próprio grupo de pesquisa, principalmente co-autores do trabalho em análise. A lista dos nomes sugeridos deverá ser composta por:

I. Seis pesquisadores portadores do título de Doutor, sendo pelo menos três externos ao corpo docente e de orientadores do Programa bem como da Unidade, para a constituição da Comissão Julgadora da defesa de Dissertação de Mestrado; dos externos, menos dois não deverão pertencer a UFSCar.

II. Dez pesquisadores portadores do título de Doutor, sendo pelo menos cinco externos ao corpo docente e de orientadores do Programa, bem como da Unidade – dos externos, pelo menos dois não pertencentes a UFSCar ou a UNESP - para a constituição da Comissão Julgadora da defesa de Tese de Doutorado.

Parágrafo 1º - Juntamente com o exemplar da dissertação/tese, o aluno deverá apresentar um manuscrito a ser submetido a uma revista indexada no PubMed ou ISI.

Parágrafo 2º - O co-orientador poderá fazer parte da Comissão Julgadora conjuntamente com o orientador sem que, entretanto, sua participação seja considerada para efeito de integralização do numero mínimo de componentes previstos neste Artigo. Neste caso, o co-orientador terá direito a participar da argüição, mas orientador e co-orientador deverão apresentar um único conceito de julgamento, estabelecido de comum acordo.

ARTIGO 30 – A avaliação da defesa de Dissertação/Tese será feita pela Comissão Julgadora, escolhida e constituída pela CPG, referida no artigo anterior.

Parágrafo 1º - O orientador do aluno é membro nato da Comissão Julgadora, presidindo-a.

Parágrafo 2º - No impedimento do orientador, assumirá o co-orientador e, não existindo a figuras deste, assumirá a presidência o membro mais titulado da Comissão.

Parágrafo 3º - As comissões julgadoras de defesa de Dissertação serão constituídas por três membros efetivos e dois suplentes, portadores do título de Doutor. Pelo menos um membro efetivo e um suplente não deverão pertencer ao corpo docente e de orientadores do Programa bem como da Unidade. Pelo menos um membro efetivo e um suplente não deverão pertencer a UFSCar.

Parágrafo 4º - As comissões julgadoras de defesa de Tese serão constituídas por cinco membros efetivos e três suplentes, portadores do título de Doutor. Pelo menos dois membros efetivos e dois suplentes não deverão pertencer ao corpo docente e de orientadores do Programa, bem como da Unidade sendo, pelo menos um membro titular e suplente não pertencente a UFSCar ou a UNESP.

ARTIGO 31 - Após a constituição da Comissão Julgadora da defesa de Dissertação/Tese e determinação da data de realização da mesma, a Secretaria do PIPGCF encaminhará a cada membro um exemplar completo



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



da Dissertação/Tese, acompanhado das normas para a defesa pública. Somente serão aceitos exemplares da Dissertação/Tese completos e totalmente legíveis.

 ARTIGO 32 - O resultado da avaliação da defesa da Dissertação/Tese deverá ser homologado pelo CPG. O encaminhamento da documentação para homologação pelos órgãos colegiados superiores e posterior emissão do diploma pela Instituição somente será efetuado mediante a entrega dos exemplares definitivos da Dissertação/Tese, confeccionados de acordo com orientações estabelecidas pelo CPG.

ARTIGO 33. Na avaliação da defesa de Dissertação/Tese cada examinador expressará seu julgamento mediante atribuição de níveis, de acordo com a escala a seguir:

A= Excelente

B= Bom C= Regular D= Reprovado

Parágrafo 1º. Será aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos examinadores.

Parágrafo 2º - Será facultativo a cada examinador, juntamente com seu julgamento, emitir parecer final, com sugestões de reformulação do título e do texto da Dissertação/Tese, caso julgue necessário.

TITULO VIII Dos Títulos e Certificados

ARTIGO 34 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Ciências Fisiológicas são: **a)** ter completado o número de créditos exigidos para o curso de Mestrado; **b)** ter comprovado proficiência em Inglês; **c)** ter sido aprovado em Exame de Qualificação; **d)** ter sido aprovado em defesa da Dissertação de Mestrado.

Parágrafo único - O aluno que cumprir estes requisitos mínimos só fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Fisiológicas após homologação da documentação correspondente pelo colegiado superior.

ARTIGO 35 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor em Ciências, área de Ciências Fisiológicas, são: **a)** ter completado o número de créditos em disciplinas exigido para o curso de Doutorado; **b)** ter comprovado proficiência em Inglês; **c)** ter sido aprovado no Exame de Qualificação; **d)** ter sido aprovado na defesa da Tese de Doutorado.

Parágrafo único - O aluno que cumprir estes requisitos mínimos só fará jus ao diploma de Doutor em Ciências, área de Ciências Fisiológicas, após a homologação da documentação correspondente pelo colegiado superior.

TITULO IX Das Disposições Gerais e Transitórias

1103

ARTIGO 36 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação das Instituições discriminadas no Artigo 1.

ARTIGO 37 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo CPG ou pelos órgãos colegiados superiores, a pedido do Coordenador do PIPGCF ou de qualquer membro do CPG.

 ARTIGO 38 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua homologação.

PARECER № 101/2011



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

| 1114 | 4.3. Of. 015/2011/PPGEPS - O PPG em Engenharia de Produção - Sorocaba solicita aprovação da |
|--------------------------------------|---|
| 1115 | estrutura curricular e respectivas fichas de caracterização de disciplinas: |
| 1116 | |
| 1117 | EPS-101 - Metodologia de Pesquisa Científica |
| 1118 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1119 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1120 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30 |
| 1121 | Quantidade de Créditos: 6 |
| 1122 | Criação de disciplina |
| 1120 1121 1122 1123 1124 | EPS-102 - Seminários em Engenharia de Produção |
| 1125 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 30 |
| 1126 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1127 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30 |
| 1125 1126 1127 1128 | Quantidade de Créditos: 4 |
| 1129 | Criação de disciplina |
| 11 <u>2</u> 9 1130 | |
| 1131 1132 1133 | EPS-103 - Sistemas de Produção |
| 1132 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 45 |
| 1133 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1134 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45 |
| 1135 | Quantidade de Créditos: 6 |
| 1136 1137 | Criação de disciplina |
| 1137 | EDC 201 - Costão Avancado do Cistamas do Bradusão |
| 1139 | EPS-201 - Gestão Avançada de Sistemas de Produção Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1140 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1141 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60 |
| 1142 | Quantidade de Créditos: 8 |
| 1143 | Criação de disciplina |
| 1144 | |
| 1145 | EPS-202 - Avaliação Econômica de Investimentos |
| 1146 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1147 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1148 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60 |
| 1149 | Quantidade de Créditos: 8 |
| 1150 1151 | Criação de disciplina |
| 1152 | EPS-203 - Logística e Cadeia de Suprimentos |
| 1153 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1154 | Carga Horária de Aulas Práticas: 20 |
| 1155 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 40 |
| 1156 | Quantidade de Créditos: 8 |
| 1157 | Criação de disciplina |
| 1158 | |
| 1159 | EPS-204 - Logística Reversa |
| 1160 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1161 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1162 1163 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60 |
| 1164 | Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina |
| 1165 | οπαγάο σο αιθοιριπά |
| 1166 | EPS-205 - Otimização de Sistemas Produtivos |
| 1167 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
| 1168 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |
| 1169 | Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60 |
| 1170 | Quantidade de Créditos: 8 |
| 1171 | Criação de disciplina |
| 1172 | |

EPS-301 - Qualidade de Produtos e Processos



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176



propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br

| 174 | Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 |
|-----|-------------------------------------|
| 175 | Carga Horária de Aulas Práticas: 0 |

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

EPS-302 - Dinâmica Tecnológica e Organizacional

1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

EPS-303 - Gestão da Inovação Tecnológica

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

1190

1191

1192 1193

1194

1195 1196

1197

1198

1199

200 1201

1202

1203

204

1<u>2</u>09

 $\overline{210}$

1213 1214

1219

 $1\overline{2}24$

1225

1226 1227 $\overline{2}\overline{2}8$

1229 1230

1231

1232

EPS-304 - Métodos e Ferramentas para Desenvolvimento de Produtos

Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

EPS-305 - Tecnologia de Processos Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

EPS-306 - Teoria das Organizações Carga Horária de Aulas Teóricas: 60 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

Quantidade de Créditos: 8 Criação de disciplina

PARECER № 102/2011

4.4. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

- Prof. Dr. Felipe Ferreira Vander Velden - Docente da Universidade Federal de São Carlos, no Departamento de Ciências Sociais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e participar das atividades do Programa.

PARECER № 103/2011

- Programa de Pós-Graduação em Estatística

- Prof. Dr. Carlos Alberto de Bragança Pereira - Docente da Universidade de São Paulo, no Departamento de Estatística, solicita credenciamento para orientar teses de doutorado e participar das atividades do Programa. PARECER Nº 104/2011



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia

- Profa. Dra. Paula Rezende Camargo - Docente da Universidade Metodista de Piracicaba, pertencente ao grupo de pesquisa "Laboratório de Plasticidade Muscular", solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e participar das atividades do Programa.

PARECER Nº 105/2011

- Programa de Pós-Graduação em Genética e Evolução

- Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes - Docente da Universidade Federal de São Carlos, no Departamento de Genética e Evolução, participante do grupo de pesquisa "Bioquímica e Biologia Molecular" solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e participar das atividades do Programa.

PARECER Nº 106/2011

- Programa de Pós-Graduação em Química

- Prof. Dr. Timothy John Brocksom - Docente da Universidade Federal de São Carlos, no Departamento de Química, pertencente ao grupo de pesquisa "Síntese Orgânica de Terpenos Bioativos – UFSCar" solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado e participar das atividades do programa.

PARECER № 107/2011

4.5. DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

- Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural

Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges - solicita descredenciamento do PPGADR
 Prof. Dr. Wagner Bettiol - solicita descredenciamento do PPGADR

PARECER Nº 108/2011

- Programa de Pós-Graduação em Economia

- Profa. Dr. Arlei Luiz Fachinello solicita descredenciamento do PPGEc
- Profa. Dra. Cinthia Cabral da Costa solicita descredenciamento do PPGEc
- Profa. Dra. Stela Luiza de Mattos Ansanelli solicita descredenciamento do PPGEc

PARECER Nº 109/2011

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

- Prof. Dr. Dario Henrique Alliprandini solicita descredenciamento do PPGEP
- Prof. Dr. Farid Eid solicita descredenciamento do PPGEP
- Prof. Dr. Jose Flavio Diniz Nantes solicita descredenciamento do PPGEP
- Prof. Dr. Marcelo Silva Pinho solicita descredenciamento do PPGEP

PARECER № 110/2011

4.6. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Solicitação de reconhecimento do diploma, de Maura Regina Pereira da Costa, Processo nº 23112.001628/2010-76—, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTCD - UNIVERSIDAD TÉCNICA DE COM. E DESARROLLO, em 2007, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. **Parecer da CPG Não Favorável ao Reconhecimento.**

1289 PARECER № 111/2011



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Solicitação de reconhecimento do diploma, de Ana Carla Gomes Rosa, Processo nº 23112.001458/2010-, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UAA - UNIVERSIDAD AUTONOMA DE ASUNCIÓN, em 2009, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer da CPG Não Favorável ao Reconhecimento.

PARECER № 112/2011

93

294

 $1\overline{3}00$

 $\bar{1}34\bar{3}$

Solicitação de reconhecimento do diploma, de Ana Candida Martins Rodrigues, Processo nº 23112.005052/2010-28—, na área de ELETROQUÍMICA DOS SÓLIDOS, obtido na INSTITUT NATIONAL POLYTECHNIQUE DE GRENOBLE, em 1988, país FRANÇA, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento.**

PARECER № 113/2011

Solicitação de reconhecimento do diploma, de Edgar Dutra Zanotto, Processo nº 23112.005018/2010-03—, na área de TECNOLOGIA EM VIDROS, obtido na UNIVERSITY OF SHEFFIELD, em 1982, país INGLATERRA, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento.**

PARECER № 114/2011

Solicitação de reconhecimento do diploma, de Walter José Botta Filho, Processo nº 23112.000961/2011-06—, na área de METALURGIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, obtido na UNIVERSIDADE DE OXFORD, em 1985, país INGLATERRA, como equivalente ao de Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento.**

PARECER Nº 115/2011

4.7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

André Coimbra Felix Cardoso, Professor Assistente, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 7/6/2010 a 7/12/2010. Processo nº 23112.001992/2010-00. **Relatório Aprovado**.

Cicero Santos Branco, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quartas e quintas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 5/11/2010 a 20/12/2010. Processo nº 23112.000848/2010-66. **Relatório Final Aprovado**.

Claudia Maria Astorino, Professora Assistente, lotada no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças e quintas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 19/8/2010 a 16/2/2011. Processo nº 23112.004191/2009-56. **Relatório Aprovado**.

Daniela Dotto Machado, Professora Assistente, lotada no Departamento de Metodologia de Ensino/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e sextas-feiras em períodos diversos, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 16/8/2010 a 17/12/2010. Processo nº 23112.000861/2010-05. **Relatório Aprovado**.

Ederson Luiz Piato, Professor Assistente, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quintas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 8/9/2010 a 7/3/2011. Processo nº 23112.001409/2009-96. **Relatório Final Aprovado**.

Guilherme Martins Grosseli, Químico, lotado na SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças e quartas-feiras 8:00h às 12:00h, para frequentar curso de mestrado, na



 $\bar{1353}$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8199 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 23/8/2010 a 23/12/2010. Processo nº 23112.003793/2009-11. **Relatório Aprovado**.

Karina Nogueira Zambone Pinto, Professora Assistente, lotada no Departamento de Morfologia e Patologia/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 8/9/2010 a 7/3/2011. Processo nº 23112.001407/2008-65. **Relatório Aprovado**.

Maria Fernanda Barboza Cid, Professora Assistente, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 23/8/2010 a 20/2/2011. Processo nº 23112.004327/2009-85. **Relatório Aprovado**.

Osmar Moreira de Souza Júnior, Professor Assistente, lotado no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 9/8/2010 a 15/12/2010. Processo nº 23112.000985/2010-27. **Relatório Aprovado**.

Paulo Cesar Donizeti Paris, Técnico de Laboratório, lotado na SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, para frequentas disciplinas (mestrado / doutorado), na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 9/8/2010 a 10/12/2010. Processo nº 23112.003576/2010-70. **Relatório Aprovado**.

Renato Kenji Kimura, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil, no período de 6/8/2010 a 14/12/2010. Processo nº 23112.000849/2010-13. **Relatório Final Aprovado**.

Rochele Amorin Ribeiro, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e quartas-feiras das 8h às 18h, para frequentar curso de doutorado, na USP- Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 4/10/2010 a 4/3/2011. Processo nº 23112.001762/2009-03. **Relatório Aprovado**.

Stella Maris Nicolau, Professora Assistente, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quintas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 6/8/2010 a 6/2/2011. Processo nº 23112.001181/2009-40. **Relatório Aprovado**.

Telma Darn, Professora Assistente, lotada no Campus Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e sextas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em Rio Claro, Brasil, no período de 20/9/2010 a 19/3/2011. Processo nº 23112.001527/2008-68. **Relatório Aprovado**.

Waldemar Marques Júnior, Professor Assistente, lotado no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas, terças e quintas-feiras, para freqüentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Araraquara, Brasil, no período de 2/8/2010 a 10/12/2010. Processo nº 23112.000826/2008-43. **Relatório Aprovado**.

4.8. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

André Coimbra Felix Cardoso, Professor Assistente, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade Estadual de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 21/2/2011 a 20/8/2011. Processo nº. 23112.001992/2010-00. PPG-ADMINISTRAÇÃO. **Afastamento Aprovado**.

Carla Ariela Rios Vilaronga, Pedagoga, lotada no Departamento de Psicologia/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentas disciplinas (mestrado / doutorado), na UFSCAR - Universidade Federal



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176 propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1409 14101411

de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 15/3/2011 a 15/9/2011. Processo nº. 23112.001110/2011-20. PPG-EES. Afastamento Aprovado.

1412 1413

Claudia Maria Astorino, Professora Assistente, lotada no Campus Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade Estadual de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 17/2/2011 a 16/8/2011. Processo nº. 23112.004191/2009-56. PPG-LINGUISTICA. Afastamento Aprovado.

1418

Daniela Dotto Machado, Professora Assistente, lotada no Departamento de Metodologia de Ensino/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº. 23112.000861/2010-05. PPG-E. Afastamento Aprovado.

1419 1420

Daniela Salgado Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentas disciplinas (mestrado / doutorado), na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 24/3/2011 a 8/7/2011. Processo nº. 23112.001010/2011-58. PPGCTS. Afastamento Aprovado.

Guilherme Martins Grosseli, Químico, lotado na SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR-Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº. 23112.003793/2009-11. PPGEQ. Afastamento Aprovado.

1432 1433

lan Rittmeister Mazzeu, Técnico de Laboratório, lotado na SE/SEaD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº. 23112.0011114/2011-40. PPG-IS. Afastamento Aprovado.

Karina Nogueira Zambone Pinto, Professora Assistente, lotada no Departamento de Morfologia e Patologia/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR -Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 8/3/2011 a 7/9/2011. Processo nº. 23112.001407/2008-65. PPG-BIOTEC. Afastamento Aprovado.

Marco Aurélio Euflauzino Maria, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Sorocaba, Brasil, no período de 3/3/2011 a 8/7/2011. Processo nº. 23112.001063/2011-30. PPG-CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS. Afastamento Aprovado.

Maria Fernanda Barboza Cid, Professora Assistente, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 21/2/2011 a 30/7/2011. Processo nº. 23112.004327/2009-85. PPG-EDUCAÇÃO ESPECIAL. Afastamento Aprovado.

1449 1450 1451

Osmar Moreira de Souza Júnior. Professor Assistente. lotado no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 22/2/2011 a 30/6/2011. Processo nº. 23112.000985/2010-27. PPG-EDUCAÇÃO FÍSICA. Afastamento Aprovado.

Paulo Cesar Donizeti Paris, Técnico de Laboratório, lotado na SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 1/7/2011. Processo nº. 23112.003576/2010-70. PPG-CC. Afastamento Aprovado.

Rochele Amorin Ribeiro, Professora Assistente, lotada no Departamento de Engenharia Civil/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP-Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 5/3/2011 a 5/8/2011. Processo nº. 23112.001762/2009-03. PPG-Engenharia de Transportes. Afastamento Aprovado.

1464 1465 1466

1467

Stella Maris Nicolau, Professora Assistente, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional /CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de São



Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676 13560-970 - São Carlos - SP Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110 Fax: (16) 3361 3176

propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1468 469

Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 7/2/2011 a 6/8/2011. Processo nº. 23112.001181/2009-40. PPG-MEDICINA PREVENTIVA. Afastamento Aprovado.

1471

Telma Darn, Professora Assistente, lotada no Campus Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial. para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Rio Claro, Brasil, no período de 20/3/2011 a 19/9/2011. Processo nº. 23112.001527/2008-68. PPG-GÉOGRAFIA. Afastamento Aprovado.

Waldemar Marques Júnior, Professor Assistente, lotado no Departamento de Educação Física e Motricidade Humana/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Araraguara, Brasil, no período de 1/3/2011 a 16/7/2011. Processo nº. 23112.000826/2008-43. PPG-EDUCAÇÃO ESCOLAR. Afastamento Aprovado.

4.9. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM FUNÇÃO DE TITULAÇÃO

SAHUDY MONTENEGRO GONZÁLEZ, lotado no Campus Sorocaba. Pedido de promoção: Professor Adjunto, em razão de título de doutor em ENGENHARIA ELÉTRICA, obtido em 15/12/2003, junto à UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em CAMPINAS - SP, Brasil. Processo nº 23112.00574/2011-35. PARECER № 100/2011

1486 1487 1488

Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.